



2024/1017

2.4.2024

DECISÃO (PESC) 2024/1017 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 26 de março de 2024

que nomeia o chefe de missão da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) (EUCAP Somália/1/2024)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2012/389/PESC do Conselho, de 16 de julho de 2012, sobre a Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 9.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) Ao abrigo do artigo 9.º, n.º 1, da Decisão 2012/389/PESC, o Comité Político e de Segurança está autorizado, nos termos do artigo 38.º, terceiro parágrafo, do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão.
- (2) Em 12 de dezembro de 2022, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2022/2445 ⁽²⁾, que prorroga o mandato da EUCAP Somália pelo período compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2024.
- (3) Em 13 de dezembro de 2022, o Comité Político e de Segurança adotou a Decisão (PESC) 2022/2538 ⁽³⁾, que nomeia Kauko AALTOMAA chefe de missão da EUCAP Somália para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.
- (4) Em 21 de novembro de 2023, o Comité Político e de Segurança adotou a Decisão (PESC) 2023/2655 ⁽⁴⁾, que prorroga o mandato de Kauko AALTOMAA como chefe de missão da EUCAP Somália para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 30 de abril de 2024.
- (5) Em 19 de março de 2024, o alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a nomeação de Kęstutis LANČINSKAS como chefe de missão da EUCAP Somália para o período compreendido entre 1 de maio de 2024 e 31 de dezembro de 2024,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Kęstutis LANČINSKAS é nomeado chefe de missão da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) para o período compreendido entre 1 de maio de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de maio de 2024.

⁽¹⁾ JO L 187 de 17.7.2012, p. 40.

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2022/2445 do Conselho, de 12 de dezembro de 2022, que altera a Decisão 2012/389/PESC do Conselho sobre a Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) (JO L 319 de 13.12.2022, p. 91).

⁽³⁾ Decisão (PESC) 2022/2538 do Comité Político e de Segurança, de 13 de dezembro de 2022, que nomeia o chefe da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) (EUCAP Somália/1/2022) (JO L 328 de 22.12.2022, p. 98).

⁽⁴⁾ Decisão (PESC) 2023/2655 do Comité Político e de Segurança, de 21 de novembro de 2023, que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) (EUCAP Somália/1/2023) (JO L 2023/2655, 24.11.2023, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2023/2655/oj>).

Feito em Bruxelas, em 26 de março de 2024.

Pelo Comité Político e de Segurança
A Presidente
D. PRONK
